



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do dia 14 de janeiro de 2025. Às 19h00 do no Plenário da Câmara Municipal "Ciro Fernandes da Silva", sito a Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, centro, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo e Wilson José Fernandes. Aberta a Sessão, Sob a proteção de Deus. O Presidente passou a **Ordem do Dia:** A Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais pediu respeitosamente ao presidente em forma de ofício um pedido de vista ao projeto de lei complementar Nº 01 e 02/2025. O pedido de vista foi colocado em votação no plenário e foi rejeitado por 06(seis) votos sendo eles os vereadores: - Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira. Iniciando discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar 01 de 06 janeiro de 2025, **"Dispõe sobre a reestruturação administrativa, orgânica e funcional do Município de Heliodora, MG, e estabelece outras providências"**; Projeto de Lei Complementar 02 de 06 janeiro de 2025, **"Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Heliodora, MG, e estabelece outras providências"**; Projeto de Lei Ordinária 01 de 06 janeiro de 2025, **"Altera a Lei Municipal nº 2129/2024 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Heliodora/MG, para o exercício 2025"**; Projeto de Lei Ordinária 02 de 06 janeiro de 2025, **"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito e contém outras providências"**; Projeto de Lei Ordinária 03 de 06 janeiro de 2025, **"Altera a Lei Municipal nº 2051/2022 que dispõe sobre a criação Brigada de Incêndio do Município de Heliodora, MG, e dá outras providências"**; Projeto de Lei 01 de 09 janeiro de 2025, **"Dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências"**; Projeto de Resolução 01 de 09 janeiro de 2025, **"Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos subsídios dos Vereadores, e dá outras providências"** e Projeto de Resolução 02 de 09 janeiro de 2025, **"Dispõe sobre alteração do valor Vale Alimentação no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências"**. Colocado em discussão e votação, cada qual ao seu tempo, na ordem acima apresentada, sendo que os projetos de Lei Complementar 01/2025 e 02/2025 foram aprovados por 07 votos favoráveis e 01 voto contra, sendo este da Vereadora Regimaira Miranda, que justificou que não concordo com um reajuste real de 2% para a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gabriel Vilela Krauss de Freitas

Izabely C. L. Braga

Demétrius Raimundi Fernandes Júnior



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

maioria nos funcionários e 100% para os escolhidos a dedo. Por sua vez, os demais projetos foram aprovados por unanimidade dos votos, ou seja, 08 votos favoráveis. Em seguida, o Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno, ou seja, por unanimidade dos votos. E, nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada às 20h20min. E para constar, eu, Maria Aparecida Pereira, 1.º Secretária, lavrei e assino assino a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2025.

Presidente: Wilson José Fernandes

Vice-Presidente: José Mauro Martins

1º Secretário (a): Maria Aparecida Pereira

2º Secretário (a): Gabriel V. K. de Freitas

Demétrius Raimundi Fernandes Júnior

Izabely Christina Louzada Borges

Marco Antônio Eleutério

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo